



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP

01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6010.2025/0003253-0

1º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6010.2025/0003253-0
Termo de Fomento: 026/2025/SMDet
Objeto Contratual: Execução do projeto "Capacitando Vidas" cujo objetivo é promover inclusão, autonomia, desenvolvimento pessoal e acesso ao mercado de trabalho para pessoas de 14 a 60 anos, atípicas e em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 12 (doze) meses.
Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Parceira: INSTITUTO SOCIAL UPS - UNINDO PROJETOS SOCIAIS
Objeto do Aditamento: Alteração da faixa etária do público-alvo do projeto
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, art. 42, inciso XIV

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Rodrigo Hayashi Goulart**, ora denominada **SMDet**, e a organização da sociedade civil, **Instituto Social UPS - Unindo Projeto Sociais**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.219.418/0001-07, situada na Rua do Convento, 58, Itaim Paulista, São Paulo, SP, 08120-160, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Heitor Davi Ribeiro**, RG. nº 33.***** 6 SSP/SP e CPF. nº ***829.528-** doravante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Aditamento consiste:

1.1.1. Alteração da faixa etária do público-alvo do projeto “**Capacitando Vidas**”, objeto do Termo de Fomento nº 026/2025/SMDet, passando de **16 a 60 anos** para **14 a 60 anos**.

1.2. O Plano de Trabalho, constante do doc. 155102368, passa a fazer parte integrante deste Termo de Aditamento, para todos os fins e efeitos legais.

2. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento 026/2025/SMDet.

2.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

HEITOR DAVI RIBEIRO

Presidente

INSTITUTO SOCIAL UPS - UNINDO PROJETOS SOCIAIS

TESTEMUNHAS:



HEITOR DAVI RIBEIRO
usuário externo - Cidadão
Em 18/06/2026, às 15:09.



Rodrigo Hayashi Goulart
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 22/06/2026, às 17:45.



Tayna Maciel Cardoso Souza
Chefe de Equipe II
Em 23/06/2026, às 10:09.



Pedro Henrique Souza e Marques
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 23/06/2026, às 10:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159230150** e o código CRC **B30142E9**.
